

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

Outorgante(s):

Francisco das Neves
brasileiro(a),
estado civil: Solteiro, profissão: Arquiteto,
documento de identificação: 912.576
CPF: 467.495.004-04, Endereço: Rua Francisco
Couto n° 51 - 09
Cidade: Sousa, Estado: PB,
CEP:

Outorgado (s):

JOSÉ ORISVALDO BRITO DA SILVA, advogado, inscrito na OAB/RJ nº 57069 com escritório profissional na Avenida Miguel Couto 251, sala 605, Centro, CEP: 58.010-770, João Pessoa - PB.

Poderes:

Os da cláusula ***ad judicia e et extra***, inclusive com os especiais poderes para patrocinar, defender, em todos os seus termos, atos e incidentes, os direitos e interesses do (a) outorgante, em qualquer processo, ação ou medida em que o mesmo seja parte autora, ré, oponente ou assistente. Conferindo para tanto, o poder geral para o foro, conforme dispõe o artigo 28 do CPC, podendo ainda requerer, alegar, assinar, quando mister, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito que se funda a ação, receber e dar quitação em juízo ou fora dele, firmar compromisso, levantar importância em juízo ou fora dele, endossar cheques, recorrer de despachos e sentença, arrolar e inquirir testemunhas, juntar documentos, apelar para instâncias superiores, fazer acordos, enfim, praticar todos os demais atos necessários e em direito admissíveis, inclusive o de substabelecer, especialmente para atuar em **AÇÃO DE COBRANÇA** em virtude do acidente de trânsito experimentado pelo (a) outorgante e em razão das lesões por ele (a) sofridas.

_____, 04 de Setembro de 2016

Francisco das Neves
OUTORGANTE



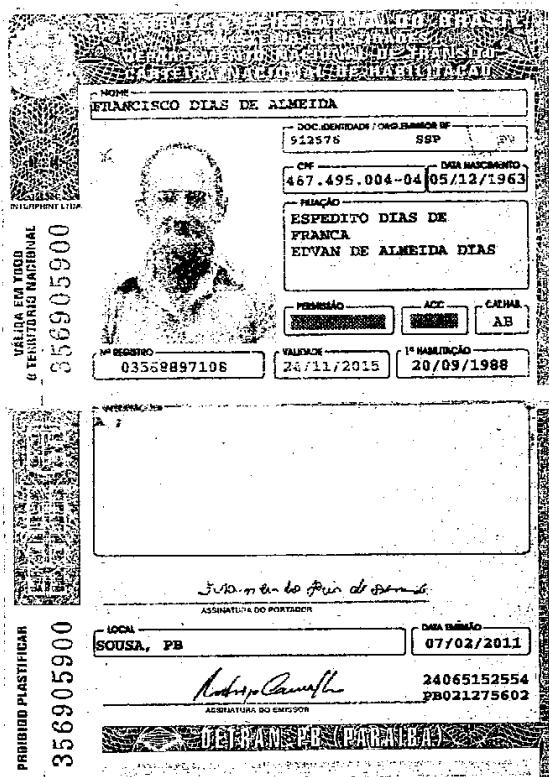
S U B S T A B E L E C I M E N T O

EU, DR. JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº. 57.069, com escritório estabelecido na Avenida Rio Branco nº. 257 sala 1.806, Centro, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 20.040-009, SUBSTABELEÇO SEM RESERVAS, os poderes a mim conferidos por FRANCISCO DIAS DE ALMEIDA, ao advogado DR. DOMINGOS SÁVIO BREGALDA GUSSEN OAB/RJ 127.405 com escritório estabelecido na Avenida Rio Branco nº. 257, sala 1.806, Centro – Rio de Janeiro – RJ, para que o substabelecimento produza seus devidos e legais efeitos.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2016.

**Jose Orisvaldo Brito da Silva
OAB/RJ 57.069**





Assinado eletronicamente por: DOMINGOS SAVIO BREGALDA GUSSEN - 20/04/2016 12:14:30
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=16042012134328400000003493557>
Número do documento: 16042012134328400000003493557

Num. 3541922 - Pág. 1

BRASIL

Acesso à Informação - Barra GovBr



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **467.495.004-04**

Nome da Pessoa Física: **FRANCISCO DIAS DE ALMEIDA**

Data de Nascimento: **05/12/1963**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:52:39** do dia **14/04/2016** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **0C98.A363.7BEA.53AB**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.
(<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/CPFautech.asp>)



FRANCISCO DIAS DE ALMEIDA
RUA FRANCISCO CARTAXO DE SA, 9 - JO SANTANA
SOUZA/PB CEP 58803280 (AG. 177)

Classe/Subcls. RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO
Rótulo 3 - 177 - 85 - 1340 Referência Jul/2015
Nº medidor 00001363394 Emissão 07/07/2015

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Av 230, Km 25 - Cidade Referência: João Pessoa/PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183/0001-40 - Insc Est 16.015.923-0

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica N°000 152.138
Código para Débito Automático: 000000017038

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

d5e5 3364 3a50 acd9 c8d6 31e9 f6c7 91dd

Conta referente a **CDC (Código do Consumidor): 5/1703-8**

Jul / 2015

Canal de contato

"TRABALHO INFANTIL, DEIXAR DE ESTUDAR É UM DOS RISCOS"

Apresentação

07/07/2015

Data prevista da próxima leitura

07/08/2015

CPF/ CNPJ/ RANI

46749500404

Faturas em atraso

FATURAS VENCIDAS ATÉ O DIA 02/07/2015 PAGAS OBRIGADO!

	Cálculo de consumo					Consumo	Dias
	Anterior	Atual	Constante	Leratura	Data		
	03/06/15	9000	07/07/15	9081	1	61	29
Demonstrativo							
	Descrição	Quantidade				Preço	Valor (R\$)
	Consumo em kWh	61				0,37958	23,15
	Adic B. Vermelha						3,35
IMPOSTOS E ENCARGOS							
	PIS						2,18
	COFINS						5,71
	ICMS (Base de Cálculo R\$ 38,94 Alíquota 25,00%)						

Histórico de Consumo (kWh)

Jun/15	66
May/15	77
Apr/15	73
Mar/15	68
Fev/15	81
Jan/15	102
Dec/14	112
Nov/14	119
Out/14	90
Sep/14	86
Ago/14	40
Jul/14	85

Média dos últimos meses
61 kWh

VENCIMENTO

14/07/2015

TOTAL A PAGAR

R\$ 38,84

6/2015 - Souza

Indicadores de Qualidade

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)	
DIC MENSAL	7,70	0,61	NOMINAL
DIC TRIMESTRAL	15,32		220
DIC ANUAL	30,65		
FIG MENSAL	3,93	1,00	CONTRATADA
FIG TRIMESTRAL	7,72		LIMITE INFERIOR
FIG ANUAL	15,45		201
DMIC	4,31	0,61	LIMITE SUPERIOR
DICRI	12,22		231

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviço de Dist. da Energia/PB	10,46	28,94
Compra de Energia	12,81	32,88
Serviço de Transmissão	0,68	1,88
Encargos Selonianos	2,24	5,92
Impostos Diretos e Encargos Outros Serviços	12,34	31,77
Total	38,84	100,00

Valor do encargo do Uso do Sistema de Distribuição (Rel. 5/2015) R\$ 16,60

ATENÇÃO

- Leitura confirmada



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

FRANCISCO DIAS DE ALMEIDA brasileiro(a), estado civil: solteiro, profissão: agricultor, documento de identificação: 912.546, CPF: 464.495.004-06, Endereço: RUA FRANCISCO CARTAVIO DE SA - 09, Cidade: Sousa, Estado PB, CEP: _____

DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de prova junto ao Juízo Cível, e a quem por competente distribuição couber o julgamento da lide, **que não possui condições financeiras para arcar com o ônus processual, estando nas exatas condições da Lei nº 1.060/50**, carecendo, pois, dos auspícios da **GRATUIDADE DE JUSTIÇA** em **AÇÃO DE COBRANÇA** a ser proposta contra quem de direito, em razão de acidente de trânsito sofrido pelo(a) declarante.

Não serão cobrados honorários advocatícios nesta oportunidade, ressalvando-se o direito em caso de mudança na situação econômica do declarante.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade acerca da declaração prestada.

_____, 04 de Setembro de 2016

V.F. Almeida Pura de Almeida

DECLARANTE





Assinado eletronicamente por: DOMINGOS SAVIO BREGALDA GUSSEN - 20/04/2016 12:14:34
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=16042012134438400000003493559>
Número do documento: 16042012134438400000003493559

Num. 3541924 - Pág. 2



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
3^ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - PATOS/PB
19^ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL - SOUSA/PB
DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE SANTA CRUZ/PB

BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL N°538/2015

Versando Sobre: Acidente de Transito;

Local do Ocorrido: Bairro da Estação, Próximo ao Varejão, Sousa-PB.

Data e Hora do Fato: 08.07.2015, por volta das 14:h,00:min.

Data em que a Delegacia tomou conhecimento: 05/08/2015.

O(A) Comunicante: FRANCISCO DIAS DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, agricultor, com 51 anos de idade, filho de Espedito Dias de França e de Edivan de Almeida Dias, portador do RG nº 912576-SSP/PB, CPF nº 467495004-04, residente na Rua Francisco Cartaxo Correa de Sá, nº 01, Bairro Jardim Santana, Sousa-PB.

Vitima: O Comunicante.

HISTORICOS: O comunicante compareceu a esta DP munido de documentos medico hospitalar para registrar que no dia 08 de julho de 2015, sofreu um acidente de transito no Bairro da Estação, Sousa-PB, Próximo ao Varejão, quando transita da Cidade de Marizopolis, sentido sua residência na Cidade de Sousa, pilotando a MOTO HONDA/CG 125 TITAN KSE, COR VERDE, ANO E MODELO 2003/2004, PLACA MMQ8911/PB, CHASSI 9C2JC30214R624161, licenciada em nome de Antonio Maria de Andrade Sousa e ao chegar ao local acima descrito, perdeu o controle da motocicleta, vindo a cair, sofrendo trauma no joelho esquerdo, que foi para sua residência e em seguida para o Hospital Regional de Sousa, onde recebeu atendimento medico.

O(a) Comunicante esta cientificada das imputações culminadas nos Artigos 299 e 340 do CPB - Falso Testemunho e Comunicação Falsa de Crime.

Autoridade Policial: Dr. Vicente Honorio Filho.

Providencias Adotada: Lavratura do BO.

Comunicante:

OSMARINO SOUTO MUNIZ
ESCRIVAO AD-HOC
MAT 603780-1





卷之三

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SAÚDE

CARACTERIZAÇÃO

Hospital Regional de Sousa

GOVERNO
PAPALE

Num. 3541933 - Pág. 2

ESTADO DA PARAÍBA		CARACTERIZAÇÃO																																		
SECRETARIA DE SAÚDE		FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL																																		
CONSULTA BÁSICA		CONSULTA ESPECI																																		
UNIDADE PRESTADORA DE SERVICO (UFS): CÓDIGO DA UNIDADE: 2613476 CNPJ/CPF: 08.778.267/0027-08 NOME: HOSPITAL DEPUTADO MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES ENDERECO: RUA JOSÉ FACUNDO DE LIRA B: GATO PRETO N° 433 CPE: 58.802.180. MUNICIPIO: SOUSA		Data: 18/09/15 Nº Atendimento: 10 Nome: <u>EDUACUCLO DUES</u> Idade: 51 m Apelido: <u>Kidumos no Pefho</u> Quaisas: <u>Cachorro de Neto</u>																																		
PACIENTE: <u>EDUACUCLO DUES</u> Aluno C.SUS: <u>05112163</u> IDADE: <u>51</u> SEXO: <u>M</u> RACA: <u>O+</u> DATA NASC: <u>05/12/63</u> PROFISSÃO: <u>auxiliar de enfermeiro da sa</u> ENDERECO: <u>Rua Facundo de Lira B</u> BAIRRO: <u>Centro</u> MUNICIPIO: <u>Sousa</u> CEP: <u>58.800-970</u> ESTADO: <u>PB</u> DOCUMENTO: <u>RG - 919576</u>		<input type="checkbox"/> 01- ATEND <input type="checkbox"/> 02- PRIMEI <input type="checkbox"/> 03- CONS <input type="checkbox"/> 04- ATENDIMENT <input type="checkbox"/> 05- VACIN <input type="checkbox"/> 06- VACIN <input type="checkbox"/> 07- VACIN <input type="checkbox"/> 08- PRIMEIR <input type="checkbox"/> 09- CONSUL																																		
DATA DO ATENDIMENTO: <u>18/10/15</u> COD. MUNICIPIO: <u>35.15.20</u> CONTATO: <u>(83) 98158-3385</u> Mae: <u>Edvania Góes</u> ou <u>Almudia</u>																																				
ANAMNESE DE EXAME FÍSICO SUMÁRIO:																																				
<p><u>Exame fizico normal</u></p>																																				
MEDICAÇÃO:		<input type="checkbox"/> 01- PRESCRIT <input checked="" type="checkbox"/> OBSERVAÇÃ <input type="checkbox"/> RESIDÊNCIA <input type="checkbox"/> INSTRUÇÕES <input type="checkbox"/> 02- APLICADA <input checked="" type="checkbox"/> OUTRO HOSPITAL <input checked="" type="checkbox"/> OBITO <input type="checkbox"/> OUTROS																																		
SERVIÇOS REALIZADOS:																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO PROCEDIMENTO</th> <th>CBO</th> <th>IDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>1</td><td>1</td></tr> </tbody> </table>				CÓDIGO PROCEDIMENTO	CBO	IDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
CÓDIGO PROCEDIMENTO	CBO	IDADE																																		
1	1	1																																		
1	1	1																																		
1	1	1																																		
1	1	1																																		
1	1	1																																		
1	1	1																																		
1	1	1																																		
1	1	1																																		
1	1	1																																		
1	1	1																																		
EXAMES REALIZADOS NA UNIDADE:		TIPOS																																		
RESULTADOS																																				
<p><u>Exame fizico normal</u></p>																																				
ASS. DO(S) PROFISSIONAL(ISTAS) RESPONSÁVEIS POR ARIMBO(B)		CRW - 2480																																		
ASS. DO PACIENTE / ACOMPANHANTE OU REVISOR(A) CRW - 2480		POLEGAR DIREITO																																		
ASS. DO REVISOR TÉCNICO - CARIMBO		ASS. DO REVISOR ADMINISTRATIVO-CARIMBO																																		
DIAGNÓSTICO / CID		<u>Tremor na mão</u>																																		

Assinado eletronicamente por: DOMINGOS SAVIO BREGALDA GUSSEN - 20/04/2016 12:14:36
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=16042012135625300000003493568>
Número do documento: 16042012135625300000003493568

COBERTURA Invalidez
SEGURADORA RESPONSÁVEL PELO SINISTRO Sabemi Seguradora S/A
BENEFICIÁRIO FRANCISCO DIAS DE ALMEIDA
CPF/CNPJ: 46749500404

Posição em 11-11-2015 09:03:42

Pagamento creditado conforme dados bancários informados na autorização de pagamento assinada pelo beneficiário.

Data do Pagamento	Valor da Indenizacao	Juros e Correção	Valor Total
05/11/2015	R\$ 1.687,50	R\$ 0,00	R\$ 1.687,50

Acessibilidade

[A+](#) [A-](#) [■](#)

[Tradução em Libras](#)

[Leitura de Páginas](#)

[Atalhos de teclado](#)

[Acessibilidade](#)

Como dar entrada

- [Como dar entrada - Dicas importantes](#)
- [Documentos despesas médicas](#)
- [Documentos invalidez permanente](#)
- [Documentos morte](#)
- [Onde dar entrada](#)
- [Dicas indispensáveis](#)

Pague seguro

- [Como pagar](#)
- [Consulta a pagamentos efetuados](#)
- [Informações gerais](#)

Acompanhe o Processo

- [Clique aqui para saber sobre o andamento do seu pedido de indenização.](#)
- [Mapa do Site](#)
- [Dicionário do DPVAT](#)
- [Imprensa](#)
- [Outros serviços](#)
- [Blog Viver Seguro no Trânsito](#)



[Ir para conteúdo principal](#) [Ir para menu principal](#)



anos

Seguro DPVAT, administrado pela Seguradora Líder-DPVAT – Site Oficial –

[Assista ao vídeo da Líder](#)

- [Home](#)
- [Seguradora Líder-DPVAT](#)
- [Pontos de Atendimento](#)
- [Fraude é crime Denuncie aqui](#)
- [SAC 0800 0221204](#)
- [Auto Atendimento](#)
- [Ouvidoria](#)
- [Email](#)
- [Chat](#)
- [Facebook](#)
- [Twitter](#)
- [YouTube](#)

[Início do conteúdo](#)

Acompanhe o processo de indenização

[voltar](#)

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados a uma seguradora autorizada do Seguro DPVAT.

Após ser analisada, a documentação é disponibilizada para parecer final da Seguradora Líder-DPVAT, administradora do Seguro DPVAT. O prazo para emissão do parecer final é de até 30 dias a contar da data da entrega da documentação completa.

[nova consulta](#)

SINISTRO 3150877764 - Resultado de consulta por beneficiário



Assinado eletronicamente por: DOMINGOS SAVIO BREGALDA GUSSEN - 20/04/2016 12:14:36
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=16042012135625300000003493568>
Número do documento: 16042012135625300000003493568

Num. 3541933 - Pág. 4

Vistos, etc...

Trata-se de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, onde a parte autora pleiteia o pagamento da complementação atinente a dito seguro.

Na conformidade da nova sistemática do CPC, sabe-se que, em seu art. 334, há determinação expressa para designação de audiência prévia de conciliação/mediação antes da apresentação de defesa do réu, no intuito de tentar promover a composição amigável entre as partes. Tal norma admite apenas duas hipóteses de exceção, a saber: havendo manifestação de vontade de ambas as partes pela não realização da audiência e quando o feito não admitir composição.

Em demandas desta natureza, apesar deste Juízo já ter determinado a designação de diversas audiências, as seguradoras, de forma reiterada, afirmam acerca da inviabilidade de qualquer acordo antes da realização da prova técnica.

Desta feita, diante da necessidade de prévia perícia médica, infrutífera será qualquer tentativa de acordo antes da prova técnica.

Assim, pelas razões expostas, deixo de aprazar audiência de conciliação prévia.

Cite-se a parte ré, para, no prazo de 15 dias, querendo, apresentar contestação, sob pena de revelia.

Defiro a gratuidade judiciária requerida.

Certifique-se a Escrivania se existe ação semelhante ajuizada pela parte autora, em tramitação ou já arquivada.

P.I.

João Pessoa, data eletrônica.

DANIELA FALCÃO AZEVEDO

Juíza de Direito

